



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3950/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 1101/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa o servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM para atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 2.107/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça ad hoc, por imperiosa necessidade do serviço, em face da insuficiência do quantitativo de cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, hipótese prevista no artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 99/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM, à disposição deste Tribunal, para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, ficando autorizado, em caráter excepcional, a cumprir mandados judiciais no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, com efeito retroativo, no período de 11 de abril de 2024 a 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 1100/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Autoriza o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem ao Ex.mo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, referentes ao interregno de 06/05/2024 a 11/05/2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta da Solicitação de Diária (SIGEO) nº 643/2024 e do Processo Administrativo PROAD nº 4.156/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem ao Ex.mo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, referentes ao interregno de 06/05/2024 a 11/05/2024, para cobrir as despesas relativas ao deslocamento, a serviço, de Goiânia/GO a São Paulo/SP.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado no IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (IV ENAM), a ser realizado no período de 7 a 10 de maio de 2024, em São Paulo/SP, bem como na reunião do MEMOJUTRA – Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho, que ocorrerá no dia 7 de maio de 2024, às 10h, também em São Paulo/SP.

§ 2º O deslocamento do magistrado no trajeto Goiânia/GO-São Paulo/SP-Goiânia/GO será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 1075/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Redistribui o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região, ocupado pela servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, mediante reciprocidade com o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 7ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 6.706/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, mediante reciprocidade com o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª SGPe nº 1954/2022, de 29 de agosto de 2022, publicada no DEJT nº 3547/2022, em 30 de agosto de 2022, que prorrogou o regime de teletrabalho, na modalidade integral, da servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Secretaria do Juízo de Execução, de 25/09/2022 a 24/09/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SMLOG
PORTARIA TRT 18ª Nº 1099/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Revoga a Portaria TRT18ª GP/DG nº 830, de 16 de junho de 2021, que institui a Comissão Especial de Recebimento de Material cujo valor exceda o estabelecido para a modalidade licitatória de convite, nos termos do artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto bens de informática.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7.223/2024,

CONSIDERANDO que o comando normativo que determinava a instituição de Comissão Especial de Recebimento de Material, cujo valor excedesse o estabelecido para a modalidade licitatória "convite" não mais subsiste, em razão de sua revogação pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021); e

CONSIDERANDO que a comissão para proceder ao recebimento definitivo do objeto de determinada contratação pode ser formada exclusivamente para tal fim, não sendo, portanto, necessária a instituição de uma determinada comissão especial para abranger o universo de contratações que porventura sejam de maior complexidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 830, de 16 de junho de 2021, que instituiu a Comissão Especial de Recebimento de Material cujo valor exceda o estabelecido para a modalidade licitatória de convite, nos termos do artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto bens de informática, em caráter definitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL
Portaria
Portaria DG
PORTARIA TRT 18ª Nº 1122/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 8334/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando ao registro de preços para eventual aquisição de componentes e periféricos de microinformática para atender as diversas unidades deste Tribunal, composta pelos seguintes membros:

I - Integrantes Demandantes: IL José Oliveira e Rebouças (titular) e Víctor Veli Cunha (suplente);

II - Integrante Técnico: Gustavo de Castro Ventura (titular) e Daniel Euzébio de Lima (suplente);

III - Integrante Administrativo: Paulo Adriano Silva dos Santos (titular) e Jean Carlos Ferreira Barbosa (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1056/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 578/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 24/04/2024, ao servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar da reunião de Diretores de Secretarias de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho, nos dias 23 e 24/04/2024, no Tribunal Superior do Trabalho, conforme PROAD nº 7505/22024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1062/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 608/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 19/04/2024, ao servidor ALESSANDRO CARNEIRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento 1ª Semana Jurídica 2024, conforme PROAD 6983/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1058/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 596/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 08 e 09/05/2024, à servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do Seminário sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio, da Violência e da Discriminação nos dias 08 e 09/05/2024, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme PROAD nº 7958/22024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1063/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 606/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 19/04/2024, ao servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Palmeiras de Goiás-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento 1ª Semana Jurídica 2024, conforme PROAD 6983/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1060/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 602/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 16 a 18/04/2024, aos servidores AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, Técnico Judiciário e WALCÁCIO SILVA DA COSTA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos da cidade de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO.

Motivo: Vistoria das instalações elétricas da Vara do Trabalho de Pires do Rio para responder às demandas de problemas com a iluminação registradas no Proad n. 5833/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1057/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 586/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5(uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 16 e 17/04/2024, ao Juiz do Trabalho JÚLIO CÉSAR BEBBER, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Campo Grande-MS a Goiânia-GO.

Motivo: Preferir palestra na "1ª Semana Jurídica 2024" no dia 17/04/2024, conforme PROAD 6983/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1059/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 601/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 15 a 19/04/2024, ao servidor SIDNEY RODRIGUES PEREIRA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Aparecida de Goiânia-GO a Campinas-SP.

Motivo: Participar do evento WikiJT, no período de 15 a 19/04/2024, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme PROAD nº 7835/22024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1103/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21587/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de multimídia e comunicação social, a serem executados por meio de 01 (um) posto de trabalho de repórter e 01 (um) de repórter e radialista, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: LÍDIA BARROS NERCESSIAN (titular) e FABÍOLA MENDES VILLELA (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8369/2024 (PROAD)

Interessado(a): MANOEL MESSIAS ARAUJO CAMELO

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Extrato de decisão da SGPe - União Estável. deferimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

Decisão da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 4.779/2024
Interessado(a): Giliard Mota de Lima
Assunto: União Estável. Reconhecimento.
Decisão: Deferimento.

Extrato de publicação DEJT**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7171/2024 – PROAD .
Interessados(as): MÁRCIO PEDRI VALENÇA
Assunto: União Estável
Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 1102/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 8243/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região - CEJUSC-JT/1º GRAU, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2.º Remover a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, da Seção de Eventos para a Secretaria da 18.ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1113/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 8058/2024, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO, código s203344, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Remover o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO, código s203344, da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete do Juiz Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1116/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 8509/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da RA nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor WINICIUS WENTURA SILVA SOUZA, código s166987, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região - CEJUSC-JT/1º GRAU, anteriormente ocupada pela servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGJ	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	2
Portaria GP/SMLOG	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7